



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2023**

**EMENTA:** Convoca a **Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, especialmente no que dispõe o art. 1º, §1º, que estabelece a Conferência de Saúde a cada 04 (quatro anos), com a representação dos vários segmentos sociais, visando avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS/MS nº 664/2021 que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS/MS de nº 669, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS/MS de nº 680, de 5 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a 546ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Pernambuco, de 3 de agosto de 2022, através da qual foi deliberada a convocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Municipal da **10ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco**, a ser realizada no **DIA 23 DE MARÇO DE 2023**, das 8:00 às 12:00 horas, na Sede do Clube Abanadores "O Leão", Bairro Matriz, nesta Cidade da Vitória de Santo Antão.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Parágrafo Primeiro** – Compete a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, a divulgação, organização e coordenação da conferência, com o tema: "**PERNAMBUCO GARANTINDO DIREITOS E DEFENDENDO O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**".

**Parágrafo Segundo** - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão por conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**

Prefeito

**397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**378º Anos da Batalha das Tabocas.**